



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 321 / 2022
Em 28/07/2022

Miracatu, 28 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre crédito adicional especial, que visa atender ao Termo de Verificação Nº 11/2022 do Egrégio Tribunal de Contas – TCESP, o qual aponta os ajustes a serem efetuados na escrituração contábil nos empenhos de Repasses ao 3º Setor da Área da Saúde, termo este anexo ao Projeto de Lei.

Informamos que foi efetuado análise em exercícios anteriores onde foi constatada a mesma forma de escrituração, e que devido ao termo estaremos adotando os ajustes necessários para este e para os próximos exercícios.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, para que possamos efetuar os ajustes necessários nos empenhos para fechamento do Exercício de 2022.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente

Em 28/07/2022

Evelton da Silva Alcântara
RG: 41.651.523-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 907/2022
Data: 28/07/2022 - Horário: 14:27
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0316-2764-2995-C35A>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 28 DE JULHO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 32 / 2022

Em 28/07/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 8.343.098,40** (oito milhões trezentos e quarenta e três mil, noventa e oito Reais e quarenta centavos):

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.2021	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	597	01.310.0000	8.343.098,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				8.343.098,40

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.2021	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	231	01.310.0000	8.343.098,40
TOTAL DA ANULAÇÃO				8.343.098,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de julho de 2022

CIENTE

Autue-se para tramitação

Encaminhe-se para as Comissões competentes

Em 29/07/22

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0916-2764-2995-C35A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12



Arq: 597

TERMO DE VERIFICAÇÃO Nº 011/2022

PROCESSO: TC-007112.989.20-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
RESPONSÁVEL: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
CPF: 376.475.338-27
ASSUNTO: Fidedignidade de informações encaminhadas ao Tribunal de Contas

Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao consultar as informações transmitidas pelo Órgão ao Sistema Audeps, no exercício de **2021**, constatou-se a inexatidão de alguns dados informados nos **EMPENHOS DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR**, falhas estas que prejudicam diretamente a avaliação da gestão fiscal, bem como a transparência da administração pública, o que passo a expor com base nas amostragens abaixo:

(1) Nos Termos de Colaboração e nos Contratos de Gestão, atribuiu-se no Campo **tipo de Convênio** como “NÃO SE APLICA”, em vez do tipo correto de ajuste firmado (7 - Termo de Colaboração ou 11 - Contrato de Gestão), o que está em desacordo com o Plano de Contas Audeps 2021, cujo código correto está descrito na guia “Tipo Convênio” da planilha Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2021¹ e copiado a seguir, ressaltando que o Audeps emitiu os Comunidados 028/2021² e 03/2022³ alertando sobre essas inconsistências:

Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2021 Guia “Tipo Convênio”	
CÓDIGO	NOME
00	NÃO SE APLICA
1	AUXÍLIO-CONCESSÃO
2	SUBVENÇÃO-CONCESSÃO
3	CONTRIBUIÇÃO-CONCESSÃO
4	AUXÍLIO-RECEBIDO
5	SUBVENÇÃO-RECEBIDO
6	CONTRIBUIÇÃO-RECEBIDO

¹ Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-audeps-2021>

² Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor>

³ Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor-2021>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12



7	TERMO DE COLABORAÇÃO
8	TERMO DE FOMENTO
9	OUTROS
10	ACORDO DE COOPERAÇÃO
11	CONTRATO DE GESTÃO
12	TERMO DE PARCERIA
13	CONVÊNIO

(2) Para os **Contratos de Gestão** foi informado o subelemento da despesa como **"33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS"**, em vez do subelemento correto de acordo com a tipologia do ajuste, prejudicando a Transparência da despesa.

De acordo com o Plano de Contas Audesp 2021, na planilha Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2021, guia "Class. Desp. Subitem", os subelementos conforme o tipo de ajuste são:

33503904 - Contrato de Gestão

44503904 - Contrato de Gestão

33903975 - Contrato de Gestão - Lei Complementar 846/98

33503902 - Termo de Fomento

44503902 - Termo de Fomento

33503901 - Termo de Colaboração

44503901 - Termo de Colaboração

33503903 - Acordo de Cooperação

44503903 - Acordo de Cooperação

33503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33504100 - Contribuições

44504100 - Contribuições

33504300 - Subvenções Sociais

44504200 - Auxílio

(3) Constataram-se incorreções nos lançamentos dos empenhos do **Contrato de Gestão**, em relação à informação gerencial **"Modalidade de Aplicação"**, não sendo utilizado o código **"50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos"**, nos termos da Portaria Interministerial nº 163/01, ocasionando,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12



simultaneamente, inobservância às normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e ao item 3.10 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016, quanto à fidedignidade da informação e prejuízo à ação de controle dos recursos públicos.

(4) Houve, ainda, a classificação incorreta em relação ao **tipo de Contratação**, sendo utilizado no cadastro dos **Termos de Colaboração** o código “7 – Termo de Parceria” em vez do código “99 - Outros”, visto que não há código específico para esse tipo de ajuste na guia “Tipo Contratação” do Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares do Plano de Contas AudeSP; e para o **Contrato de Gestão** com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo foi utilizado o código “5 – Serviços de Utilidade Pública” em vez do código “6 – Contrato de Gestão”.

A seguir, colacionamos os empenhos relacionados, após consulta ao Sistema AudeSP:

Tipo de Convênio	Tipo de Contratação	Subelemento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	APAE- ASSOCDE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	156	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	APAE- ASSOCDE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	157	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	APAE- ASSOCDE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	158	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	ASSOC BENEF LAR DOS IDOSOS DE MIRACATU	160	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	ASSOC BENEF LAR DOS IDOSOS DE MIRACATU	161	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	PROHUMI - PROMOCÃO HUMANA DE MIRACATU	162	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	PROHUMI - PROMOCÃO HUMANA DE MIRACATU	163	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	19/01/2021
NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	SOCDE APOIO E PROTESPCRIANÇA-SAPECA	164	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	19/01/2021

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0916-2764-2995-C35A>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12



NÃO SE APLICA	TERMO DE PARCERIA	33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO	LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBR	159	SERVIÇO DE ACOHLIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM PARALISIA CEREBRAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS	19/01/2021
---------------	-------------------	---------------------------------	--	-----	--	------------

Tipo de Convênio	Tipo de Contratação	Subelemento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão
NÃO SE APLICA	CONTRATO DE GESTÃO	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	104	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	18/01/2021
NÃO SE APLICA	CONTRATO DE GESTÃO	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	2737	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	14/05/2021
NÃO SE APLICA	CONTRATO DE GESTÃO	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	5313	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	31/08/2021
NÃO SE APLICA	CONTRATO DE GESTÃO	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	5314	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	31/08/2021
NÃO SE APLICA	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BER	7033	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	25/11/2021
NÃO SE APLICA	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BER	7344	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	13/12/2021
NÃO SE APLICA	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BER	7346	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	13/12/2021
NÃO SE APLICA	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	33903950 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BER	7347	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (CONFORME EDITAL)	13/12/2021

Tal qual o Comunicado SDG Nº 34/2009 (Publicado no D.O.E. de 28.10.2009), as divergências apuradas denotam falha grave, eis que o Órgão não atende aos Princípios da Transparência (artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei nº Federal nº 4.320/64), ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle dos recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0916-2764-2995-C35A> e informe o código 0916-2764-2995-C35A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12



Diante do exposto, levo as constatações ao conhecimento de Vossa Excelência para que não se repitam no exercício de 2022 e, caso ocorram, proceda aos ajustes necessários.

Atenciosamente,

UR-12-Registro, 17 de março de 2022.

RODRIGO CORREA DA COSTA
OLIVEIRA:69473277172

Assinado de forma digital por RODRIGO
CORREA DA COSTA OLIVEIRA:69473277172
Dados: 2022.03.22 11:59:59 -03'00'

Rodrigo Corrêa da Costa Oliveira
Diretor Técnico de Divisão

Órgão:
Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Assinatura:

Data:

/ / 2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0916-2764-2995-C35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 27/07/2022 15:15:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0916-2764-2995-C35A>